



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 92/2023 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário,

De ordem, reportamo-nos ao Ofício Nº 4989/2022 - CACI/SERP (100848727), que faz referência a indicação nº 8094/2022 (100572618) de autoria Deputado Rafael Prudente - MDB, por meio do qual solicita a disponibilização de linhas de ônibus, visando atender os moradores do Núcleo Casa Grande Ponte Alta Norte, MA, com itinerário direto para rodoviária do Gama.

A esse respeito, a Subsecretaria de Operações desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF manifestou-se mediante o Despacho SEI nº 103748789, informando que atualmente o Núcleo Rural Casa Grande é atendido pelas linhas **206.9 - Núcleo Rural Casa Grande/ Gama**, pertencente ao Sistema de Transporte Público Complementar Rural, e as linhas **206.5 - Serra Dourada (Jardim Maracanã) / Gama (Setor Sul)** e **206.2 - Gama / Tamanduá / Estação Samambaia**, sendo essas linhas do sistema básico, cujo itinerário atende o desejo de viagem solicitado, conforme tabela horária (103045018).

No que diz respeito à criação de linhas, e considerando que a região se trata de uma área rural informamos que a criação de uma linha para atendimento ao local dependeria de uma licitação prévia.

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE

Assessor Especial

Ao Senhor
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo de Relações Parlamentares
Secretaria Executiva de Relações Parlamentares - SERP
Casa Civil do Distrito Federal
Brasília/DF

Documentação anexa: ID nº 103045018



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS - Matr.0274597-6, Assessor(a) Especial**, em 16/01/2023, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 103772946](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=103772946) código CRC= **6BFB1773**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
613313-5954
Sítio: - www.semob.df.gov.br